

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1759, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede ao servidor público municipal, Mauro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 14.670, de 23.7.2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal, **MAURO DA SILVA**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**, Cód. NB-13, Nível Salarial – 12 – Referência “E”, portador da CI-RG nº 1.996.084 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 317.570.069-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03.

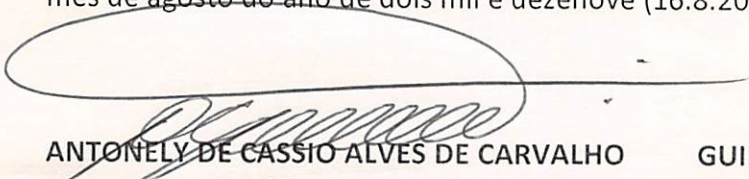
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.423,18 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**, sendo R\$ 2.019,32 (dois mil, dezenove reais e trinta e dois centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 30 do PAD nº 14.670/2019.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Mecânico, Cód. NB-13, no quadro de servidores efetivo do Município.

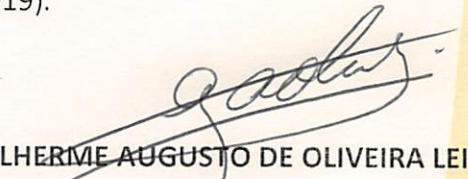
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16.8.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1759, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede ao servidor público municipal, Mauro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 14.670, de 23.7.2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal, **MAURO DA SILVA**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**, Cód. NB-13, Nível Salarial – 12 – Referência “E”, portador da CI-RG nº 1.996.084 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 317.570.069-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.423,18 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**, sendo R\$ 2.019,32 (dois mil, dezenove reais e trinta e dois centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 30 do PAD nº 14.670/2019.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Mecânico, Cód. NB-13, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (16.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019